

Exmo. Senhor  
Presidente da União das Freguesias de  
Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde  
Rua da Vilarinha, 1090  
4100-513 PORTO

00000000718

Doc. 2562 - 27/12/2021

Sua Referência

Data

Nossa Referência

Data

ACES Porto Ocidental/ USP

17-12-2021

**ASSUNTO: Eleições Para Assembleia da República – 23 e 30 de janeiro de 2022**  
**Voto dos Deficientes**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no cumprimento do disposto no art.º 97 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, (e suas posteriores modificações), que define os requisitos do voto dos deficientes que estejam impedidos de o exercer autonomamente. Neste enquadramento, vimos solicitar a V.Ex.ª a afixação desta informação em local visível.

**Durante o período de funcionamento das Assembleias de Voto para a Eleição dos Deputados para Assembleia da Republica, no próximo dia 23 e 30 de janeiro de 2022, a Autoridade de Saúde do ACES Porto Ocidental (sita na Rua Saraiva de Carvalho n.º 130 3.º Piso – Porto) estará aberta das 08h00 às 19h00, para a emissão do necessário Atestado que permitirá aos deficientes residentes no Porto Ocidental exercerem o voto acompanhado.**

Nos dias que antecedem a data da votação, poderão também obter este Atestado os cidadãos residentes nas Freguesias de Sé, S. Nicolau, Massarelos, Miragaia, St. Ildefonso, Cedofeita, Aldoar, Ramalde, Lordelo do Ouro, Foz do Douro, Nevogilde e Vitória, na Unidade de Saúde Pública, sita na Rua Saraiva de Carvalho n.º 130 3.º- Porto.

Com os melhores cumprimentos, *fesscas*

**A DELEGADA DE SAÚDE COORDENADORA**

(Dr.ª Delfina Antunes)

DA/SR